



Circular Informativa

N.º 157/CD/8.1.6

Data: 04/07/2013

Assunto: Sistema de monitorização da glicemia Element (medidor e tiras de medição)

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798

7373; Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222

444

Em 2011, o fabricante **Infopia Co. Ltd** procedeu à atualização das Instruções de Utilização do **sistema de monitorização da glicemia Element** (medidor e tiras de medição), de modo a corrigir a informação anterior relativa ao procedimento de aplicação de amostras de sangue e à sua leitura pelo aparelho de medição. Esta medida visava alertar os utilizadores para o risco de obtenção de resultados incorretos por utilização de uma amostra insuficiente de sangue¹.

Entretanto, o fabricante **Infopia Co. Ltd** implementou medidas para minimizar o risco decorrente da utilização do **sistema de monitorização da glicemia Element**, pelo que, de acordo com a revisão Rev.2012-06-05 do manual de Instruções de Utilização, os novos equipamentos não exibem o resultado da medição no caso de a quantidade de amostra ser insuficiente, e surge no ecrã do medidor uma mensagem de erro.

O Conselho Diretivo

¹ CI N.º069 /CD, de 20/04/2011 - Sistema de monitorização da glicemia Element (medidor e tiras de medição).

E-003/002